

DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens móveis, cujas características constam do Anexo ao Termo de Doação, para serem utilizados pelos servidores efetivos da Carreira Socioeducativa - Agentes Socioeducativos, na execução de suas atribuições legais. DONATÁRIO, constitui o total de 100 (cem) coletes balísticos nível III-A, Marca: CBC, Modelos Masculino e Feminino, avaliados em R\$ 106.905,30 (cento e seis mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos). JAIME DE SOUSA, SECRETARIO EXECUTIVO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O DISTRITO
FEDERAL Nº 15/2021-SEJUS - SIGGO Nº 043500**

Processo: 00400-00005960/2021-13. DAS Partes: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CAESB). DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução da rede de abastecimento de água para abastecimento da Unidade de Internação de Brazlândia, vinculada a Subsecretaria do Sistema Socioeducativo desta SEJUS, localizada no endereço BR 080 DF 415. CEP: 72700-000, consoante específica Projeto Básico (61551929), dos Orçamentos (56606934 e 56607020) da Justificativa de Inexigibilidade de Contratação (61564549), da Ratificação de Inexigibilidade de Contratação (61616197) e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do Contrato é de R\$ 61.524,06 (Sessenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101, sob o Programa de Trabalho 14.122.821.2396.5355, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. A Nota de Empenho 2021NE00565 será reforçada quantas vezes necessário ao cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, VIRGÍLIO DE MELO PERES, na qualidade de Diretor de Engenharia.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00013169/2021-87. Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar as instalações das unidades de Internação e Semiliberdade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo – SUBSIS - e para o Centro Integrado 18 de maio do Distrito Federal, da Subsecretaria de Políticas para a Criança e Adolescente - SUBPCA, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 503.906,67 (quinhentos e três mil novecentos e seis reais e sessenta e sete centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 3 de agosto de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br, a partir de 22/07/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 61, DE 14 DE JULHO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: AUTO POSTO EPTG LTDA, 34.051.439/0001-65, T 007386-FAU, de 18/02/2021, 04017-00005704/2021-65; AUTO POSTO EPTG LTDA, 34.051.439/0001-65, E 025380-FAU, de 26/02/2021, 04017-00005888/2021-63; ELLOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, 12.680.125/0001-99, E 022556-FAU, de 02/02/2021, 04017-00005278/2021-60; JAMES FERREIRA DOS SANTOS, ***.838.311-**, R 121795-TEO, de 15/05/2020, 04017-00009302/2020-59; JOSÉ PACÍFICO DE ASSIS JÚNIOR, ***.917.072-**, D 135607-OEU, de 05/02/2018, 00361-00004120/2018-32; CONDOMÍNIO EDIF METRÓPOLE SHOPPING E RESIDÊNCIA, 13.955.961/0001-00, D 130311-OEU, de 20/04/2021, 04017-00010919/2021-06; LUCIANO PEREIRA DA SILVA, ***.913.821-**, D 045094-OEU, de 10/03/2020, 04017-00006103/2020-99; AR RESTAURANTE LTDA, 23.444.178/0001-27, E 024918-FAU, de 19/02/2021, 04017-00005048/2021-09; CLEANDRO ANGELOS DOS PASSOS, 578.398.081-15, E

022558-FAU, de 17/02/2021, 04017-00005529/2021-14; EMPÓRIO JK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 38.174.910/0001-63, E 026528-FAU, de 19/02/2021, 04017-00005773/2021-79; PAULO FERNANDO SARAIVA CHAVES JUNIOR, ***.576.391-**, E027334-FAU, de 25/05/2021, 04017-00015082/2021-83; GILBERTO VIEIRA GONÇALVES, ***.727.771-**, E029178-FAU, de 11/04/2021, 04017-00012234/2021-96; CRISTIANE ATAIDE GONÇALVES, 38.379.333/0001-46, E028474-FAU, de 23/04/2021, 04017-00013324/2021-02; ADRIANO JOSE ALVES COSTA, ***.516.034-**, E021544-FAU, de 16/03/2021, 04017-00007874/2021-84; FABIO MASAKI TAKEDA, 39.396.660/0001-79, E026444-FAU, de 14/04/2021, 04017-00012511/2021-61; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E MERCEARIA SALLES LIMITADA, 40.109.582/0001-63, E029260-FAU, de 12/04/2021, 04017-00012042/2021-80; RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO TAVARES, ***.057.772-**, D 000378-RAI, de 03/05/2021, 04017-00011711/2021-04; AROLDI MAGALHÃES DE ARAÚJO, 34.615.995/0001-17, E 017496-FAU, de 10/03/2021, 04017-00007970/2021-22; JOÃO VITOR MARTINS ATAÍDES, ***.430.491-**, E022749-FAU, de 30/03/2020, 04017-00008466/2021-40; EDER VASCONCELOS DOS SANTOS ATHAYDE, ***.604.811-**, E028183-FAU, DE 11/04/2021, 04017-00010985/2021-78; DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, 19.524.736/0001-97, E025520-FAU, de 02/04/2021, 04017-00008909/2021-01; LUANA ALVES LIMA – ME, 21.464.066/0001-02, D098237-AEU, de 06/05/2016, 0361-002983/2016; GERDAU AÇOS LONGOS S/A, 07.358.761/0278-73, D101396-AEU, de 23/11/2015, 0361-006006/2016; MY HOUSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, 22.912.300/0001-80, D 198009-FLP, de 23/08/2016, 0361-005730/2016; JADER DE SOUZA BARBOSA, ***.607.161-**, D 191738-FLP, de 04/03/2016, 0361-001930/2016; LUCIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, ***.600.551-**, D 190693-FLP, de 06/04/2016, 0361-001651/2016; MARQUES E RAFAELLE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME, 15.866.242/0001-30, D 190695-FLP, de 13/04/2016, 0361-001657/2016; R M A NACFUR COMÉRCIO DE ROUPAS – ME, 17.979.318/0001-69, D 179949-FLP, de 08/12/2015, 0361-000069/2016; FENIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, 13.655.304/0001-39, D 189305-FLP, de 07/03/2016, 0361-001938/2016; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB FI EIRELI – ME, 18.709.817/0001-07, D 188083-FLP, de 17/03/2016, 0361-001867/2016; GISELE MARTINS DA SILVA, 26.619.847/0001-42, D114066-AEU, DE 13/07/2018, 00361-00015760/2018-78; MARIA SUELI MACHADO DA SILVA ME, 10.365.944/0001-16, D-0471-162113475-AEU, DE 12/05/2021, 04017-00015525/2021-36; SOLTAU DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME, 27.531.162/0001-02, D127821-AEU, DE 12/12/2020, 04017-00000493/2021-74; M P C COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EIRELI, 15.694.515/0001-06, D128867-AEU, de 19/12/2020, 04017-00001715/2021-76; GILBERTO LUAN BENÍCIO DE SÁ, 39.599.864/0001-07, D127349-AEU, de 14/12/2020, 04017-00001391/2021-76; CRISTIANE CANDIDA DE JESUS, 27.050.372/0001-89, D130302-AEU, de 12/01/2021, 04017-00001390/2021-21; JOÃO EDMAR CORIOLANO DOS SANTOS, ***.048.373-**, D131648-AEU, DE 18/12/2020, 04017-00001327/2021-95; RENATO RAMOS DOS SANTOS, ***.807.191-**, D130093-AEU, de 13/12/2020, 04017-00001006/2021-91; CLAUDIA LOPES DOS SANTOS PIZZARIA ME, 35.303.838/0001-39, D130279-AEU, de 06/01/2021, 04017-00001000/2021-13; R1 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E TABACARIA EIRELI, 36.376.403/0001-87, D127474-AEU, de 07/01/2021, 04017-00001150/2021-27; G.M.E BAR, LANCHONETE LTDA, 39.599.864/0001-07, D127730-AEU, de 09/01/2021, 04017-00001670/2021-30; OFICINA AÇOUGUE E BAR LTDA, 31.266.338/0001-13, D130097-AEU, de 26/12/2020, 04017-00000494/2021-19; AMAURI SOUZA BRANDÃO, ***.508.801-**, D 731070-OEU, de 20/02/2018, 04017-00018693/2020-01; ROSEVALTER DIAS DE AGUIAR, ***.707.601-**, D 843264-OEU, de 26/01/2018, 04017-00023219/2020-92; BENEDITO GONÇALVES DO CARMO, ***.398.682-**, B000944OAI, de 16/12/2019, 04017-00001400/2020-48; LINCON FERREIRA FRALSINO, ***.973.661-**, D 844618-OEU, de 14/05/2018, 00361-00008669/2019-87; LINCON FERREIRA FRALSINO, ***.973.661-**, D 730873-OEU, de 17/01/2018, 04017-00007276/2020-24; CAMINHO DA GRAÇA – ESTAÇÃO BRÁSLIA, 22.587.199/0001-39, D 040640-OEU, de 20/07/2015, 00361-00006338/2017-96; JOSÉ CARLOS BATISTA SILVEIRA, ***.112.546-**, D 124577 OEU, de 26/08/2020, 04017-00021097/2020-08; CALLEBE ARAÚJO DE MEDEIROS MENDES, ***.021.451-**, D 000222 - OAI, de 11/03/2021, 04017-00007205/2021-11; GAIVOTA ENTULHOS E CAÇAMBA LTDA – ME, 11.850.626/0001-03, D 000090-RAI, de 27/01/2021, 04017-00002935/2021-17; HIDRONAL FREIOS E HIDRÁULICOS LTDA – ME, 29.667.374/0001-47, E 024312-FAU, de 18/01/2021, 04017-00003221/2021-26; AMAURI SERGIO DO NASCIMENTO JUNIOR, 26.214.229/0001-12, E 022921-FAU, de 19/01/2021, 04017-00002519/2021-19; EDMO CRISTIANO ROSA VINHAL EIRELI, 36.615.320/0001-01, E 019931-FAU, de 23/11/2020, 04017-00000683/2021-91; DEJANILDA SIMÃO DE SOUSA, ***.226.911-**, D 061519-OEU, de 31/03/2017, 00361-00056713/2017-01; AUTO POSTO SÃO MARCOS LTDA, 72.587.132/0001-72, D 746664-OEU, de 04/05/2020, 04017-00007579/2020-47; CHILLI TEX MEX LANCHONETE EIRELI, 34.974.555/0001-56, D104778-AEU, de 30/10/2020, 04017-00020983/2020-14; MARCIO SILVEIRA FERREIRA, ***.345.957-**, D133682-AEU, de 28/10/2020, 04017-00020068/2020-11; JOSÉ ALVES DE SOUZA JUNIOR, ***.124.331-**, D-0245-162084869-AEU, de 12/05/2021, 04017-00014059/2021-71; RAIMUNDO FRANCISCO SILVA MOTA, ***.235.623-**, D131812-AEU, de 10/04/2021, 04017-00011515/2021-21; BOCA CHEIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, 30.382.754/0001-14, D129699- AEU, de 21/04/2021, 04017-00011167/2021-92; ITAPOÃ CARNE DE SOL LTDA EPP, 01.708.516/0001-58, D106540-AEU, de 21/10/2020, 04017-00020071/2020-34; JEAN FILIPE BRITO DOS REIS,